



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Segunda-feira • 15 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2729

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Apostilamentos ..... 02 a 03**



## **Apostilamentos**



**Prefeitura Municipal de Fátima**  
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DESIQUILÍBRIO FINANCEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DESIQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 031/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA E A EMPRESA POSTO NATUBA LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUTÍVEIS TIPO: **ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10** PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e § 5º da Cláusula Terceira do Contrato acima mencionado – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, firmado em 07 de janeiro de 2022, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, reduzido os valores acertados para os ITENS: 02 E 03 do referido CONTRATO.

Com o desequilíbrio financeiro efetuado, o custo unitário do combustível abaixo passa a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
02	ÓLEO DIESEL – para motores automotivos, tipo S500.	Litro	R\$ 7,56
03	ÓLEO DIESEL - para motores automotivos, tipo S10.	Litro	R\$ 7,62

Observa-se como um Princípio Constitucional, expresso no artigo 70 da Constituição Federal de 1988, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, referindo-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição. Visando a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos. Destarte, no momento atual deveras observar a redução no preço final dos combustíveis em refinarias e postos de combustíveis que reduzem o preço médio dos produtos, para que se proceda à obediência inclusive de outro Princípio importantíssimo que é o da eficiência no intuito de garantir com que a Administração Pública Municipal gaste o mínimo possível para manter o seu funcionamento normal. Promovendo uma sinergia entre eficiência e economicidade, bem como a proporcionalidade com os recursos e sua aplicação acompanhando o momento econômico. Desta forma, assim como é de bom grado e pertinente um contratado requerer o reequilíbrio financeiro frente a um aumento no preço de seus produtos, se mostra razoável que a administração



**Prefeitura Municipal de Fátima**  
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

pública realize a redução destes mesmos índices em caso de reduções consideráveis nos valores como ocorre no caso dos combustíveis.

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
201	2.006	3.3.90.30.00	00
202	2.174	3.3.90.30.00	00
501	2.042	3.3.90.30.00	01
701	2.076 - 2.078 2.143	3.3.90.30.00	00
801	2.035 - 2.063	3.3.90.30.00	02 - 14
900	2.170	3.3.90.30.00	00
901	2.153 - 2.161	3.3.90.30.00	29
1001	2.067	3.3.90.30.00	00

Fátima – Bahia, 15 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**  
**FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**  
**CONTRATANTE**

**POSTO NATUBA LTDA**  
**ALAN CAMILO BARRETO REIS**  
**CONTRATADA**